

RESOLUÇÃO Nº 01 DE 21 DE MARÇO DE 2024

DISPÕE SOBRE O REAJUSTE NO VALOR DA CONSULTA ESPECIALIZADA EM PSIQUIATRIA DAS TABELAS ANEXO I DOS EDITAIS Nº 01/2005, 01/2013 E 01/2022 DO CIS AMAUC.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO URUGUAI CATARINENSE – CIS AMAUC, Prefeito do Município de Xavantina, SR. LUCIANO ANTONIO ALTENHOFEN, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Estatuto Social,

R E S O L V E:

Art. 1º - Reajustar o valor da CONSULTA ESPECIALIZADA EM PSIQUIATRIA constante no Anexo I das Tabelas de Serviços e Valores - Editais de Chamamento nº 01/2005, nº 01/2013 e 01/2022. O reajuste supracitado foi solicitado e aprovado pelos Secretários Municipais de Saúde em reunião da Comissão Intergestores Regional do dia 14 de março de 2024, conforme anexo I desta resolução.

Art. 2º - Republicar os Anexos I – das Tabelas de Serviços e Valores - Editais de Chamamento nº 01/2005, nº 01/2013 e nº 01/2022.

Art.3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Concórdia – SC, 21 de março de 2024.

LUCIANO ANTONIO ALTENHOFEN
Presidente do CIS AMAUC

Publicado
no Diário Oficial dos Municípios – DOM.
Marlon Gabriel Candeia
Diretor Executivo do CIS AMAUC.

ANEXO I

Tabela de valor reajustado

PSIQUIATRIA				
PROCEDIMENTO	CÓD. SIA/SUS	*VALOR SUS	**COMPLEMENTO	***TOTAL
CONSULTA ESPECIALIZADA EM PSIQUIATRIA	03.01.01.007-2	R\$ 10,00	R\$ 138,00	R\$ 148,00
*VALOR SUS : REFERENTE A TABELA SIGTAP- SISTEMA DE GERENCIAMENTO DA TABELA DE PROCEDIMENTOS, MEDICAMENTOS, ORTESES E PROTESES				